CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 1 PR

Of. 0109/2014 – GAB

Jataizinho, 26 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação, em regime de urgência, o Projeto de Lei em anexo, que Altera o Anexo II, da Lei nº 1.004/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, para o qual, nos termos dos arts. 46, parágrafo único e 85, I, do Regimento Interno da Câmara, solicitamos o encaminhamento às comissões permanentes, independente de leitura em Plenário, no Expediente, bem como a convocação de sessão extraordinária para a necessária votação.

Sendo o que nos apresenta no momento elevamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ELIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Senhor
ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA
Presidente da Câmara de Vereadores
Jataizinho– PR

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO 2 PR

PROJETO DE LEI N.º 9 /2014

Súmula: Altera o Anexo II, da Lei nº 1.004/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º. O Anexo II da Lei nº 1.004/2013, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, passa a vigorar consoante quadro acostado a esta Lei.

Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO PR Fl. 3

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CARGO: PROFESSOR

CARGO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor	165	20 horas semanais

QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL

LOCALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE MÁXIMA DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Área Central	44	20 horas semanais
Conjunto Habitacional Jesuino Loures Salinet e adjacências	41	20 horas semanais
Jardim Maria Julia e adjacências	40	20 horas semanais
Vila Frederico Lucarewski e adjacências	40	20 horas semanais

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGO	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Infantil	80	40 horas semanais

LOCALIDADE DA UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE MÁXIMA DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Conjunto Habitacional Jesuino Loures Salinet e adjacências	32	40 horas semanais
Área Central e adjacências	24	40 horas semanais
Conjunto Habitacional Milton Félix Pessoa e adjacências	24	40 horas semanais

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO PR
Fls 4

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 9 /2014

Senhores Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei buscando alterar o Anexo II, da Lei nº 1.004/2013, com intuito de incluir o número de vagas por região e unidade escolar no quadro de lotação de pessoal, nos termos do art. 5º, inciso XX, da Resolução nº. 2 de maio de 2009 do Conselho Nacional de Educação, buscando atender ao recomendado pela 2ª promotoria do Ministério Público de Ibiporã, o que justifica o pedido de urgência para apreciação da matéria.

Sendo o que se nos oferece na oportunidade, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

ELIO BATISTA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL